

DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO

A **Confederação Brasileira de Triathlon (CBTri)**, associação civil de natureza desportiva, com sede na SHJB III E/Q 3/5, Avenida das Paineiras, Ed. Jardim Imperial, Bloco B Sala 114 Jardim Botânico – Brasília/DF, CEP: 71.681-125, inscrita no CNPJ sob o nº 40.738.924/0001-04, por meio da presente, **declara** a aplicação de sanção de suspensão do direito de participar de processos seletivos realizados pela CBTri à **MERU VIAGENS EIRELI**, por 24 (vinte e quatro) meses. A sanção baseia-se no art. 35 do Manual de Gestão de Compras do Comitê Olímpico Brasileiro (COB), e significa que a aludida empresa encontra-se impossibilitada de participar de processos seletivos realizados pela CBTri durante o prazo acima assinalado, contado da data da presente declaração.

Brasília, 16 de setembro de 2020



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON

Ernesto Teixeira Pitanga

Presidente do Conselho de Administração



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON

SHJB III E/Q 3/5, Avenida das Paineiras, Ed. Jardim Imperial, Bloco B Sala 114 Jardim Botânico – Brasília/DF CEP: 71.681-125

Tel: 55 61 3246-5308 | www.cbtri.org.br

Filiada à International Triathlon Union – ITU www.triathlon.org